

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA DE ADOLESCENTES DO PROGRAMA NOVA VIDA - ANO DE 2016

EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2016

1. APRESENTAÇÃO:

1.1 A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, responsável pelo Programa Nova Vida (Lei Municipal n.º 2.606/2005 c/c Lei Complementar n.º 238/2015), no exercício de suas atribuições legais, torna público o Edital n.º 01/2016 que regulamenta a abertura do processo seletivo simplificado para cadastro de reserva, com vista ao trabalho educativo no Programa Nova Vida, nas entidades governamentais ou não governamentais sem fins lucrativos, instaladas em Macaé, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal 2.606/2005.

2. DURAÇÃO E REMUNERAÇÃO DO TRABALHO EDUCATIVO:

2.1 A duração máxima do Trabalho Educativo é de 03 (três) anos e 11 (onze) meses. Poderão participar adolescentes de ambos os sexos na faixa etária de 14 (quatorze) a 17 (dezessete) anos.

2.2 As atividades serão desenvolvidas durante 04 (quatro) horas diárias, completando, assim, 20 (vinte) horas semanais de segunda a sexta-feira, em horário compatível à frequência dos adolescentes à escola, sendo vedada a prorrogação e compensação de jornada, conforme estabelecido em lei.

2.3 A remuneração do adolescente será o valor equivalente a ½ (meio) salário mínimo nacional, não gerando em qualquer hipótese, vínculo empregatício com as entidades ou empresas envolvidas no Programa Nova Vida.

3. REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

3.1 O responsável legal e o candidato devem apresentar o número do **NIS-CADÚNICO** atualizado.

3.2 O candidato deve:

- a) Pertencer à família que, comprovadamente, não ultrapasse 03 (três) salários mínimos de rendimentos mensais do grupo familiar, conforme preconizado pela Lei 8.742/1993 (LOAS) e pelo Decreto Federal 6135/2007;

- b) Estar matriculado na Rede Pública Municipal ou Estadual de ensino regular e lotado em Macaé;
- c) Estar matriculado na Rede Particular de ensino, lotado em Macaé, na condição exclusiva de aluno bolsista;
- d) Residir no município de Macaé.

4. DA INSCRIÇÃO:

4.1 A inscrição para este processo seletivo será efetuada exclusivamente no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, conforme **ANEXO I**.

5. PERÍODO DA INSCRIÇÃO:

5.1 De 30 de maio de 2016 a 10 de junho de 2016, das 9h às 16h, de segunda a sexta-feira.

6. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA INSCRIÇÃO:

6.1 Os candidatos deverão efetuar a inscrição munidos da seguinte documentação:

- a) Apresentação do documento comprobatório com número do NIS/CAD ÚNICO em nome do candidato e do responsável;
- b) Original e cópia da Carteira de Identidade ou Carteira de Trabalho ou Documento Oficial com foto do adolescente;
- c) Original e cópia da inscrição do CPF do adolescente;
- d) Original e cópia da Carteira de Identidade e CPF do responsável;
- e) Original e cópia do comprovante de residência atualizado;
- f) Original e cópia da Certidão da Guarda Definitiva (se for o caso);
- g) Original e cópia de Laudo Médico, para os candidatos que concorrerem às vagas reservadas as pessoas com deficiência (**Anexo III**).

6.2 Após o período de inscrição, não será permitido, sob qualquer hipótese, entrega ou reapresentação de documentos.

7. DA SELEÇÃO:

7.1 A seleção será efetuada em 03 (três) etapas, a saber:

1ª Etapa – Inscrição e entrega de todos os documentos previstos neste edital;

2ª Etapa – Prova Objetiva contendo 30 (trinta) questões, sendo: 10 (dez) de Língua Portuguesa, 10 (dez) de Matemática e 10 (dez) sobre o Município de Macaé, ao qual sucederá em caráter classificatório; (**Anexo II**)

3ª Etapa – Entrevista Social realizada pelas equipes técnicas dos CRAS, que ocorrerá segundo surgimento de vagas dentro da Administração Pública Municipal. Esta etapa possui caráter eliminatório (item 11 deste edital).

8. DA RESERVA DE VAGAS:

8.1 Fica reservado às pessoas com deficiência (PCD) o percentual de 10% (dez por cento) das vagas a serem oferecidas no presente edital, com base na Lei Municipal n.º 3.054/2008, sendo que a seleção dos mesmos será feita por classificação final em lista separada, seguindo-se a ordem decrescente.

8.2 O candidato aprovado nestas condições somente terá direito a ingressar no Programa Nova Vida quando for completado o preenchimento mínimo de 09 (nove) vagas por candidatos da ampla concorrência, não se admitindo arredondamento para cima.

8.3 O candidato que concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência (PCD) deverá discriminá-la, comprovadamente, por meio de laudo médico (**ANEXO III** - original e cópia), no ato da inscrição, a fim de possibilitar análise pela Administração Pública Municipal. Deverá indicar, ainda, quando for o caso, qual o suporte necessário à realização da prova objetiva.

8.4 O candidato com deficiência que necessitar de condição especial para a realização da prova, deverá informá-la no ato da inscrição.

9. DA PROVA:

9.1 A prova será composta por 30 (trinta) questões e sua aplicação ocorrerá no dia 19/06/2016, no seguinte horário: início às 09h00 e término às 12h00.

9.2 Local de realização da prova objetiva: Colégio Municipal Professora Maria Isabel Damasceno Simão, Rua Dr. Francisco Portela, nº 410 – Centro – Macaé – RJ, 27910-200.

9.3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos, munido de:

- a) RG original com foto do candidato que foi apresentada no ato de inscrição;
- b) Caneta esferográfica de tinta azul ou preta;
- c) Não será admitido para a realização da prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido neste Edital;
- d) Não será permitido aos candidatos utilizar nos locais de prova em nenhum momento celulares, pagers, relógios, iPod's, iPad's, calculadoras ou qualquer outro equipamento eletrônico.
 - d.1) Caso o candidato porte algum dos itens mencionados anteriormente antes do início das provas, deverá acomodá-los abaixo de sua carteira sob sua guarda e responsabilidade mantendo o aparelho eletrônico completamente desligado;
 - d.2) O candidato que for identificado utilizando quaisquer desses equipamentos no local de prova, a qualquer tempo, será impedido de continuar realizando a prova, sendo eliminado.
- e) Não será admitido durante a prova o uso de boné ou óculos escuro;
- f) O candidato deverá permanecer no mínimo 60 (sessenta) minutos na sala para realização da prova.

10. DA PROVA OBJETIVA:

10.1 A prova objetiva será composta por 30 questões, conforme a seguir:

- a) Língua Portuguesa – 10 (dez) questões;
- b) Matemática – 10 (dez) questões;
- c) Conhecimentos sobre o Município de Macaé – 10 (dez) questões.

10.2 A prova terá caráter classificatório e será avaliada na escala de 0 (zero) a 30 (trinta) pontos.

11. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA SOCIAL:

11.1 As entrevistas deverão ocorrer com a presença do responsável.

11.2 Quanto aos critérios de avaliação da entrevista social, serão observados:

- a) Análise e comprovação da seguinte documentação:

- I. Original e cópia da comprovação da renda familiar (contracheques/ Contrato de Trabalho / CTPS / Extrato de Benefícios Sócio Assistenciais e outros similares).
 - II. Original da declaração escolar atualizada.
- b) Análise socioeconômica do grupo familiar;
- c) Visita domiciliar (caso necessário).

12. CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

12.1 Em caso de empate, obedecerá o seguinte critério:

1º - Terá prioridade o adolescente com a idade maior, considerando dia, mês e ano de nascimento.

2º - Maior nota em Língua Portuguesa.

13. DOS RECURSOS:

13.1 Recursos contra o gabarito oficial preliminar da prova objetiva:

- a) Deverá ser interposto, por escrito, no dia 21/06/2016, das 9:00 às 16:00h, dia seguinte ao da publicação do gabarito preliminar da prova objetiva;
- b) **Local:** FUNEMAC - Rua Aluizio da Silva Gomes, nº 50, 3º andar, Superintendência Acadêmica, Granja dos Cavaleiros, Macaé-RJ;
- c) Necessário constar os dados pessoais do adolescente;
- d) O requerente deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido;
- e) Se o recurso resultar anulação de questão da prova, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido;
- f) Se houver alteração por força de impugnação do gabarito oficial preliminar de questão integrante da prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido;
- g) Não será aceito recurso fora do prazo;
- h) Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso ou recurso contra o gabarito oficial definitivo.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1 O Trabalho Educativo a que se refere este Edital não gera qualquer tipo de vínculo empregatício entre o candidato e o Programa Nova Vida/SEMDSHD.

14.2 Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital poderão ser solicitados no período de vigência do mesmo, no CRAS mais próximo da residência do candidato, no horário compreendido entre 09h e 17h, de segunda a sexta-feira.

14.3 A qualquer tempo o presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

14.4 À Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos valerá a incumbência pela resolução dos casos omissos e situações não previstas neste Edital.

14.5 O presente edital abre cadastro de reserva, tendo sua vigência estabelecida por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período uma única vez.

14.6 A falsidade na declaração das informações exigidas neste edital, por parte do responsável legal no ato de inscrição, implicará, em qualquer tempo, na desclassificação do candidato, além da responsabilização cível ou criminal, quando cabível.

14.7 O número de jovens a serem beneficiados pelo Programa poderá ser alterado, desde que haja previsão orçamentária e disponibilidade financeira para essa finalidade.

15. CALENDÁRIO:

| EVENTO | DATA/PERÍODO |
|--|---|
| Período de inscrição nos CRAS | 30/05/2016 a 10/06/2016 |
| Divulgação do ensalamento | 16/06/2016 |
| Prova Objetiva | 19/06/2016 |
| Divulgação do Gabarito da Prova Objetiva | 20/06/2016 |
| Recurso (Prova Objetiva) | 21/06/2016 |
| Gabarito Oficial após análise dos recursos | 22/06/2016 |
| Resultado final com classificação | 27/06/2016 |
| Entrevistas nos CRAS (3ª etapa) | Ocorrerão conforme necessidade da Administração Pública Municipal, sendo divulgadas as convocações por meio do site da prefeitura de Macaé (www.macaé.rj.gov.br) |

Macaé/RJ, 24 de maio de 2016.

Nilmara Valadares da Silva

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

ANEXO I - Endereço dos CRAS

Locais para inscrição no Processo Seletivo Simplificado para Cadastro de Reserva de Adolescentes do Programa Nova Vida – ano 2016:

| CRAS | ENDEREÇO |
|-------------------------|---|
| CRAS Aeroporto | Rua do Caminho, s/nº, Ajuda de Baixo, Macaé/RJ (Centro de Convivência do Idoso) |
| CRAS Aroeira | Rua Luiz Alves Lima e Silva, s/nº, Aroeira, Macaé/RJ (Próximo à Escola Parque) |
| CRAS Barra | Rua Eurico Barbosa de Souza, s/nº, Praça Beira Rio, Barra de Macaé, Macaé/RJ |
| CRAS Botafogo | Rua Antônio Bichara Filho, s/nº, Botafogo, Macaé/RJ (Próximo à Escola Municipal Botafogo) |
| CRAS Nova Esperança | Rua Sergipe, lote 9, Nova Esperança, Macaé/RJ (Esquina com a Rua Paulo Afonso) |
| CRAS Visconde de Araújo | Rua Manoel Batista de Carvalho, s/nº, Novo Visconde, Macaé/RJ (Praça Edgar Santos Moraes - Praça do CRIAAD) |
| CRAS Serra | Av. Miguel Peixoto Guimarães, nº 703, Córrego do Ouro, Macaé/RJ (Avenida Principal) |

ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Matriz de Referência de Língua Portuguesa

Tópico 1 – Procedimento de Leitura

- Interpretar textos em linguagem verbal e não verbal.
- Localizar informações explícitas em um texto.
- Inferir informações implícitas em um texto.
- Identificar no texto o contexto de produção que envolve a situação de comunicação, o perfil dos interlocutores, o assunto, a linguagem utilizada, além de eventuais ruídos que dificultam a comunicação.
- Inferir o significado de palavras e de expressões linguísticas a partir da análise de seus elementos estruturais e/ou do contexto.

Tópico 2 – Implicações do Suporte / Gênero e/ou Enunciador na Compreensão do Texto

- Identificar os gêneros textuais a partir dos elementos constitutivos de sua organização interna e das informações transmitidas.
- Interpretar textos identificando mudança de sentido gerada por alteração do contexto (locutor, interlocutor, variação linguística, suporte, etc.).
- Identificar a finalidade de textos de diferentes gêneros textuais.
- Analisar a função da linguagem predominante nos textos considerando a finalidade a que se destinam.

Tópico 3 – Relação entre Textos

- Estabelecer relações entre imagens (fotos, ilustrações, telas), gráficos, tabelas, infográficos e o corpo do texto, comparando informações explícitas, pressupostas ou subentendidas.

Tópico 4 – Coerência e Coesão no Processamento do Texto

- Identificar a tese de um texto.
- Estabelecer relação entre a tese e os argumentos oferecidos para sustentá-las.
- Identificar relações lógico-discursivas presentes no texto, marcadas por conjunções, advérbios, etc.
- Reconhecer as regras de acentuação gráfica, de ortografia e de pontuação como ferramentas fundamentais para a coesão e coerência de um texto.
- Analisar a relação de sentido produzida pelos recursos coesivos e operadores discursivos como estratégia argumentativa.
- Identificar mecanismos de articulação frasal (justaposição, coordenação e subordinação).

Tópico 5 – Relação entre Recursos Expressivos e Efeitos de Sentido

- Identificar a significativa alteração de sentido de texto, em virtude da presença ou ausência dos sinais gráficos (acentos gráficos e pontuação).
- Identificar o efeito de sentido produzido em um texto pelo uso de determinadas categorias gramaticais (gênero, número, casos, aspecto, modo, voz, etc.).
- Identificar os recursos expressivos visuais e sonoros e as figuras de linguagem, elementos importantes para a compreensão e interpretação de um texto literário ou publicitário.
- Identificar efeitos de ironia ou humor em textos variados.
- Identificar os seguintes aspectos semânticos: sinonímia, antonímia, polissemia e ambiguidade.

Tópico 6 – Variação Linguística

- Relacionar as variedades linguísticas a situações específicas de uso social.
- Justificar a presença, em um texto, de marcas de variação linguística que dizem respeito a fatores geográficos, históricos, sociais ou técnicos, do ponto de vista da fonética, do léxico, da morfologia ou da sintaxe.
- Justificar a presença, em um texto, de marcas de variação linguística que dizem respeito às diferenças entre os registros formal e informal, ou entre padrões de linguagem oral ou escrita, do ponto de vista da fonética, do léxico, da morfologia ou da sintaxe.
- Reconhecer os usos da norma padrão da Língua Portuguesa nas diferentes situações de comunicação.

Matriz de Referência de Matemática

Tópico 1 – Espaço e Forma

- Reconhecer a semelhança entre figuras planas, a partir da congruência das medidas angulares e da proporcionalidade entre as medidas lineares correspondentes.
- Identificar propriedades comuns e diferenças entre figuras bidimensionais e tridimensionais, relacionando-as com as suas planificações.
- Reconhecer a conservação ou modificação de medidas dos lados, do perímetro, da área em ampliação e/ou redução de figuras poligonais usando malhas quadriculadas.
- Determinar área e perímetro de uma figura utilizando composição e decomposição de figuras.
- Reconhecer ângulos como mudança de direção ou giros, identificando ângulos retos e não retos.
- Reconhecer círculo/circunferência, seus elementos e algumas de suas relações.
- Resolver problemas que utilizam propriedades dos polígonos (soma de seus ângulos internos, número de diagonais, cálculo da medida de cada ângulo interno nos polígonos regulares).

Tópico 2 – Grandezas e Medidas

- Realizar medidas usando padrões e unidades não convencionais ou de outros sistemas de medida dados.
- Efetuar cálculos que envolvam medidas de ângulo.
- Identificar a soma das medidas dos ângulos de um triângulo e de um polígono de n lados (por decomposição em triângulos).
- Resolver problemas que envolvam medidas de ângulos de triângulos e de polígonos em geral.
- Reconhecer situações que envolvam proporcionalidade.
- Resolver situações-problema que envolvam grandezas direta ou inversamente proporcionais.
- Reconhecer o conceito de razão em diversos contextos: proporcionalidade, escala, porcentagem, etc.
- Usar desenhos de escalas para resolver problemas do cotidiano que incluam distância (como em leitura de mapas).
- Calcular áreas de polígonos regulares.
- Utilizar a razão pi no cálculo do perímetro e da área da circunferência.
- Aplicar o Teorema de Tales como uma forma de ocorrência da ideia de proporcionalidade, em diferentes contextos.
- Resolver problemas em diferentes contextos, que envolvam as relações métricas dos triângulos retângulos. (Teorema de Pitágoras).
- Resolver problemas que envolvam o cálculo de perímetro de figuras planas.
- Resolver problemas que envolvam o cálculo de área de figuras planas.

Tópico 3 – Números e Operações / Álgebra e Funções

- Reconhecer as principais características do sistema decimal: contagem, base, valor posicional.
- Resolver problemas que envolvam as quatro operações básicas entre números inteiros (adição, subtração, multiplicação e divisão).
- Resolver equações de 1 grau.
- Reconhecer as diferentes representações de um número racional.
- Identificar fração como representação que pode estar associada a diferentes significados.
- Reconhecer as representações decimais dos números racionais como uma extensão do sistema da numeração decimal, identificando a existência de “ordens” como décimos, centésimos e milésimos.
- Identificar um sistema de equações do 1º grau que expressa um problema.
- Identificar a relação entre as representações algébrica e geométrica de um sistema de equações do 1º grau
- Utilizar a notação científica como forma de representação adequada para números muito grandes ou muito pequenos.

- Efetuar cálculos que envolvam operações com números racionais (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação – expoentes inteiros e radiciação).
- Efetuar cálculos simples com valores aproximados de radicais.
- Realizar operações simples com polinômios.
- Simplificar expressões algébricas que envolvam produtos notáveis e fatoração.
- Resolver problemas que envolvam porcentagem.
- Resolver sistemas lineares (métodos da adição e da subtração).
- Resolver problemas que envolvam equações do 2º grau.

Matriz de Referência de Conhecimentos Gerais sobre Macaé

Fonte: <http://www.macaé.rj.gov.br>

Tópico 1 - Símbolos Oficiais: Brasão, Bandeira e o Hino.

- Identificação. Histórico. Autoria.

Tópico 2 - Aspectos Geopolíticos

- Divisão territorial. Características.

Tópico 3 - Aspectos Históricos

- Acontecimentos, datas e personalidades.

Tópico 4 - Atualidades

- Assuntos contemporâneos.

ANEXO III - Modelo de laudo médico para candidato que deseja concorrer à reserva especial de vagas para pessoa com deficiência (PCD)

Atesto, para fins de comprovação junto ao Processo Seletivo Simplificado para Cadastro de Reserva de Adolescentes do Programa Nova Vida - ano de 2016, da Prefeitura de Macaé, que _____ apresenta _____, com CID _____, tendo como provável causa da deficiência: _____.

_____, _____ de _____ de 2016.

(Local)

Assinatura do Médico

Carimbo com nome e CRM do Médico

Obs.: Este documento é um modelo referencial de laudo médico, podendo ser utilizado ou não, a critério do médico. No entanto, o laudo médico deve conter todos os dados indicados no modelo acima, a fim de ter validade conforme a legislação em vigor.

ANEXO IV - Modelo de Declaração de Renda para autônomo

DECLARAÇÃO DE RENDA

Eu, _____,
CPF nº _____, RG nº _____,
declaro sob as penas da lei que a minha renda mensal atual possui o valor
de R\$ _____ e refere-se aos ganhos obtidos com trabalho
em atividades de _____

Declaro ainda que o valor apresentado é verdadeiro e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes podem resultar em processo contra mim dos tipos: PENAL (crime de falsidade ideológica) e CÍVEL (ressarcimento por prejuízo causado a terceiros).

Autorizo a devida investigação e fiscalização para fins de averiguar e confirmar a informação declarada acima.

Macaé, _____ de _____ de _____

Assinatura do declarante